



RESOLUÇÃO N. 007/2019

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Prova de Aferição de Conhecimento de conselheiros tutelares titulares, do Processo Eleitoral de Escolha dos Novos membros do Conselho Tutelar – Eleição Unificada 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Estatuto da Criança e Adolescente, juntamente com a Comissão Organizadora Eleitoral, para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital nº 001/2019, nomeado pela resolução nº 001/2019, divulga o resultado Preliminar da prova de aferição de conhecimento, nos seguintes termos:

1. Fica divulgado o resultado Preliminar da Prova de Aferição de Conhecimento, segunda etapa do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar – Eleição Unificada – 2019, sendo elaborado, aplicado e corrigido pela Empresa Responsável, sob a responsabilidade da Amurc- Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Ponte Alta do Norte, 10 de Julho de 2019


Delfa Teresinha W. Costa
Presidente do CMDCA - em exercício